LEI Nº 2628-A

Projeto de Lei nº 79/11
de autoria do
Vereador Juracy Francisco – Jura

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da quadra de esportes Jurandir Firmiano, localizada na Praça Fausto Guimarães, nos meses de junho e julho de 2011, pela Associação de Integração Social, para a realização da I Copa Cidade de São Vicente de Gol Caixote.
Proc. nº 25761/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da quadra de esportes Jurandir Firmiano, localizada na Praça Fausto Guimarães, pela Associação de Integração Social, nos meses de junho e julho de 2011, para a realização da I Copa Cidade de São Vicente de Gol Caixote, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 27 de maio de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

fmv

PUBLICADO EM 27/05/11
no Jornal Diário
Rio 27/5/11

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 2008